

Ninguém deve aderir individualmente ao ACT! “Muita água ainda vai correr sobre a ponte!”

Como é do conhecimento geral o SNTCT não deu acordo ao ACT e está a conduzir um processo de revisão do atual AE, iniciando-se as negociações já em Janeiro.

O SNTCT considera que o ACT é prejudicial aos seus associados e aconselha-os a não formalizarem nenhum processo de adesão individual, comunicando-o á empresa, através da minuta que se segue:

1 - Venho informar os serviços de RHs da PT-COM que depois de ter analisado o clausulado do ACT proposto (publicado em BTE n°47 22-12-2011) e bem assim efectuada a comparação com o clausulado do AE em vigor, tal comparação permitiu concluir que na globalidade o clausulado publicado (ACT) é, extremamente mais desfavorável face ao do presente AE em vigor.

2 - Assim sendo, considero que o ACT é mais desfavorável do que o AE em vigor.

3 - Por este motivo não quero aderir individualmente ao Acordo Colectivo de Trabalho, (ACT).

4 - Mantenho-me assim laboralmente regido pelo AE em vigor.

Respeitosos Cumprimentos.

Data e Assinatura

Este ato dos Operadores de Telecomunicações/gestão viola o princípio da contratação coletiva e representatividade sindical, bem como as mais elementares regras do bom senso.

O SNTCT, Sindicato responsável, não vai abandonar os seus associados nesta fase em que as empresas pretendem retirar imediatamente direitos e a médio prazo defraudar a evolução profissional dos trabalhadores

Todos os trabalhadores não sindicalizados serão bem acolhidos pelo SNTCT e darão mais força á nossa luta!

Ninguém deve aderir individualmente ao ACT!!!

Se tiveres dúvidas contacta de imediato o SNTCT!!!

SINDICALIZA-TE

Visita a nossa página em www.sntct.pt

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
Alameda D. Afonso Henriques, 41 r/c - 1000-123 LISBOA - Tf: 218428900 - Fax: 218476828 - Email: sntct@sntct.pt